



**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD

Reitoria - CNPJ 78680337/0001-84 | Fone: (45) 3220-3000

Rua Universitária, 1619 | Jardim Universitário | CEP 85819-110

Cascavel - Paraná - Brasil | www.unioeste.br



## **GABINETE DA REITORIA ASSESSORIA TÉCNICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL- ATAE**

### **Edital nº 001/2023 – ATAE**

Dispõe sobre a seleção interna de acadêmicos de graduação para o programa Parlamento Universitário da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná.

A Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste, por intermédio da Assessoria Técnica de Assistência Estudantil (ATAE) e em parceria com a Assembleia Legislativa do Estado do Paraná – ALEP, divulga o período de seleção interna de acadêmicos de graduação para a participação no Programa Parlamento Universitário.

#### **Art. 1º- Finalidade**

O presente edital visa estabelecer as regras e normas para a seleção interna de discentes que irão concorrer às vagas do Parlamento Universitário – Edição 2023.

#### **Art. 2º- Dos requisitos para a participação no Programa**

É obrigatório, por parte do discente que deseja concorrer a uma das vagas:

- a) Realizar a inscrição, dentro do prazo estabelecido no cronograma, no site <https://www.assembleia.pr.leg.br/escoladolegislativo/parlamento-universitario>;
- b) Participar do treinamento que será realizado via plataforma zoom, na data estipulada no cronograma do Parlamento Universitário;
- c) Enviar a proposição de legislação no cronograma estipulado pela Unioeste;



**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD

Reitoria - CNPJ 78680337/0001-84 | Fone: (45) 3220-3000

Rua Universitária, 1619 | Jardim Universitário | CEP 85819-110

Cascavel - Paraná - Brasil | [www.unioeste.br](http://www.unioeste.br)



d) Participar da reunião interna sobre a atuação da Unioeste durante os dias do Parlamento Universitário;

e) Fazer o encaminhamento das proposições para o Parlamento na plataforma indicada, a partir das decisões da reunião interna.

### **Art. 3º - Do treinamento ofertado pelo programa**

O treinamento será realizado via plataforma zoom com link a ser enviado por e-mail. Todo o acadêmico inscrito deve, obrigatoriamente, participar do treinamento ofertado pelo programa Parlamento Universitário, onde será disponibilizado certificado de horas para todos os participantes.

I – O aluno que não possuir internet ou computador ou telefone celular para fazer o treinamento, ou que não os tenha em boas condições, devem procurar a ATAE pelo e-mail [reitoria.atae@unioeste.br](mailto:reitoria.atae@unioeste.br) relatando a sua situação e a Assessoria irá procurar salas de seus respectivos campi para que o aluno possa realizar o treinamento;

II – O aluno que não participar do treinamento estará automaticamente desclassificado.

### **Art. 4º- Dos temas das proposições**

As proposições a serem enviadas à Unioeste e ao Parlamento Universitário devem atender um dos seguintes temas:

- a) Proposições de Assistência Estudantil Universitária, podendo ser: moradia, transporte, alimentação, saúde, inclusão digital etc.;
- b) Proposições de Permanência Estudantil Universitária, podendo ser de caráter: financeiro, saúde física e mental, acessibilidade – tanto na infraestrutura quando de recursos humanos, como intérprete de libras ou servidores que adaptem e produzam textos em braille etc.;
- c) Proposições de Financiamento de Bolsas, podendo ser das categorias: iniciação científica, extensão, iniciação à docência, tutoria, atividades laborais, esportivas e culturais etc.;



**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD

Reitoria - CNPJ 78680337/0001-84 | Fone: (45) 3220-3000

Rua Universitária, 1619 | Jardim Universitário | CEP 85819-110

Cascavel - Paraná - Brasil | www.unioeste.br



- d) Incentivo ao esporte e a prática esportiva, podendo abranger: financiamento de atletas, infraestrutura universitária, materiais esportivos etc.;
- e) Incentivo à cultura e as práticas artísticas, em todas as áreas artísticas, podendo abranger: financiamento de artistas, infraestrutura universitária, materiais artísticos, musicais e cênicos etc.;
- f) Financiamento de atividades, festivais e feiras de integração universitária, podendo ser de cunho: esportivo, profissional, artístico, científico, extensionista, de ensino, de movimento estudantil etc.;
- g) Combate a discriminação racial, de gênero, sexual, classista e capacitista;
- h) Acessibilidade, permanência e integração de alunos cotistas;
- i) Financiamento de atividades entre a universidade e a comunidade;
- j) Financiamento de atividades universitárias e alunos da rede pública;
- k) Divulgação das atividades universitárias de cunho científico, extensionista e de ensino;
- l) Integração entre a universidade pública e os alunos da rede pública do ensino médio;

#### **Art. 5º - Da seleção das proposições**

As proposições enviadas serão analisadas por docentes da universidade e levarão em conta os seguintes critérios avaliativos:

- a) Delimitação do tema, segundo os estabelecidos neste edital;
- b) Uso correto da escrita legislativa e da norma culta padrão;

#### **Art. 6º - Da divulgação dos selecionados**

A divulgação ocorrerá no dia 4 de julho através do site do Parlamento Universitário, o link para acesso também será exposto no site da Unioeste e divulgado em suas redes sociais;

#### **Art. 7º – Da reunião dos selecionados/de bancada**

No dia 7 de julho será realizada uma reunião com os alunos selecionados



**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD

Reitoria - CNPJ 78680337/0001-84 | Fone: (45) 3220-3000

Rua Universitária, 1619 | Jardim Universitário | CEP 85819-110

Cascavel - Paraná - Brasil | www.unioeste.br



**PARANÁ**

GOVERNO DO ESTADO

para a discussão dos projetos e dos trâmites da ALEP, como o funcionamento da bancada, participação em comissões, líder da bancada etc.

I – Participarão também outros alunos que já participaram do programa, para contar suas experiências.

### Art. 8º – Do cronograma

<b>Inscrição dos estudantes</b>	Até o dia 21 de junho no site da Alep, na página do Parlamento Universitário. Link de acesso: <a href="https://www.assembleia.pr.leg.br/escoladolegislativo/parlamento-universitario">https://www.assembleia.pr.leg.br/escoladolegislativo/parlamento-universitario</a>
<b>Treinamento dos inscritos</b>	No dia 22 de junho, através da plataforma Zoom.
<b>Envio das proposições para a Unioeste</b>	Do dia 23 ao dia 25 de junho. As proposições deverão ser encaminhadas ao e-mail <a href="mailto:reitoria.atae@unioeste.br">reitoria.atae@unioeste.br</a>
<b>Avaliação das proposições</b>	De 26 a 29 de junho, por parte dos docentes da instituição
<b>Envio dos alunos selecionados para o programa</b>	No dia 30 de junho, de responsabilidade da ATAE
<b>Resultado final</b>	No dia 4 de julho, de responsabilidade da ALEP
<b>Reunião da bancada da Unioeste</b>	No dia 7 de julho, em lugar a ser definido, de responsabilidade da ATAE
<b>Envio das proposições selecionadas para a ALEP</b>	De 8 a 13 de julho, a responsabilidade do envio será acordada na reunião da bancada
<b>Simulação do Parlamento Universitário</b>	De 20 a 28 de julho, em Curitiba



**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD

Reitoria - CNPJ 78680337/0001-84 | Fone: (45) 3220-3000

Rua Universitária, 1619 | Jardim Universitário | CEP 85819-110

Cascavel - Paraná - Brasil | [www.unioeste.br](http://www.unioeste.br)



Dúvidas sobre o processo podem ser enviadas ao e-mail

[reitoria.atae@unioeste.br](mailto:reitoria.atae@unioeste.br), onde serão sanadas.

Publique-se. Cumpra-se.

Cascavel — PR, 14 de junho de 2023.

Geysler Rogis Flor Bertolini

Coordenador Institucional do Parlamento Universitário - 2023